



PORTARIA Nº 023 /2020

Itarumã – GO, 11 de março de 2020.

Documento Publicado no  
Placard da Prefeitura Municipal de  
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO 11 / 03 / 2020

Silva

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
- FME DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS, ETC.,**

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor **JOSÉ BATISTA COTA**, residente e domiciliado à rua: 8 – no bairro Maria dos Anjos, portador do RG – CI sob o Nº 2995651- SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 542.129.016-68, lotado na Secretaria de Educação 02 (duas) diárias de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), diária sem combustível e sem pernoite, conforme Decreto nº 033/2020 de 12/02/2020, que autoriza viagens a Cidade de Rio Verde - GO, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, nos dias 11 e 12 de março de 2020

**Art. 2º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a efetuar o pagamento do valor da diária acima descrita.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FME, aos 11 (dez) dias do mês de  
março de 2020.**

Silva  
SILVANA APARECIDA ALVES MACHADO SILVA  
Secretária de Educação e Cultura  
Decreto nº 005/2017